

19/09/11  
1986

08-0172/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0172 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0172 / 2006 DE 29/08/2006

PROMOVENTE: VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

EMENTA: REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA  
DO PRÊMIO PAULO FREIRE DE QUALIDADE DE ENSINO MUNICIPAL,  
A SER REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 19:00,  
NO SALÃO NOBRE.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
18/10/2010 16:58:45

00000005962-56



ARQUIVADO EM 09/10/2006

*Viviane LB*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



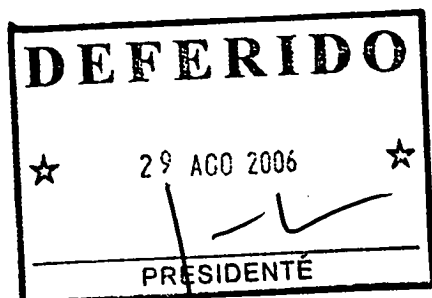
Presidência

Folha nº 01 do proc.  
Nº 172 de 06

Adelina Ciscene - ~~Parlamentar~~

TRF 100.400

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



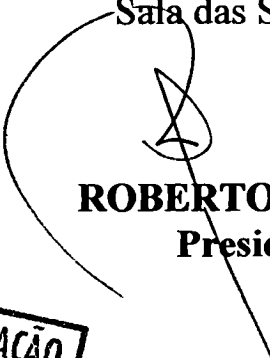
### REQUERIMENTO

08 - RDP  
08- 0172/2006

**Requeiro**, à Douta Mesa, com fundamento no art. 194 do Regimento Interno desta Casa, a convocação de Sessão Solene para entrega do Prêmio Paulo Freire de Qualidade de Ensino Municipal, conforme resolução de nº 03 de 11 de agosto de 1998.

**Requeiro**, outrossim, na forma regimental conforme dispõe o parágrafo 1º, art. 1º, do Regimento Interno, autorização para que referida Sessão Solene seja realizada no dia 19 de setembro de 2006, às 19:00 horas, no Salão Nobre.

Sala das Sessões,

  
**ROBERTO TRIPOLI**  
Presidente



17:02 25/08/2006 0100683 - Protocolo Legislativo 587.2

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
declaração rubricados sob

2.23  
10.10.9.106

Assinatura

*Ad*  
**Adelina Cicone**

**Assistente Parlamentar**

**Registro 100.406**

# RESOLUÇÃO

Folha nº 02 do proc.  
Nº 122 de 06

Adelino Chaves - P. Parlamentar

RF. 100.406

Nº 3 de 11.08.98

RESOLUÇÃO 03 DE 11 DE AGOSTO DE 1998.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 43/97)

(VER. VICENTE CÂNDIDO DA SILVA)

Institui o Prêmio Paulo  
Freire de Qualidade do  
Ensino Municipal e de  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal, que será entregue anualmente no dia 19 de setembro, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - O Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal será destinado às unidades escolares que se destacarem na implementação de iniciativas que visem aprimorar a qualidade do ensino na escola pública municipal de São Paulo.

Art. 3º - A concessão do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal será deliberada por comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo;
- III - SINPEEM - Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino Municipal de São Paulo;
- IV - UNES - União Municipal dos Estudantes Secundaristas;
- V - Conselho Municipal de Educação; e
- VI - Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais - ABONG.

Art. 4º - A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 1998.

O Presidente,  
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini

Publicado no D. M.

de 18/08/98

página 35-36 coluna 3, 1

conferido



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-172 de 2006 01109106 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Ao CCI – Cerimonial

Sra. Chefe:

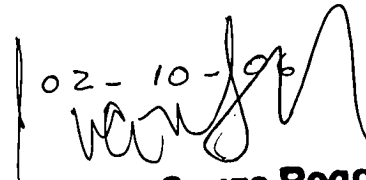
Encaminho os presentes autos para as providências pertinentes.

05/09/06

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

A  
S.G.P. 22 - Senhor Supervisor

Informamos que a Sessão  
Solene ocorrerá em 19 de setembro  
de 2006, às 19 horas, no Salão  
Nobre.

  
**Lucia de Souza Rego**  
Chefe do Cerimonial

A SGP-33  
Arquivar o presente processo  
03.10.06  
  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
n° ..... e folha de informação  
sob n° 4 071.12106

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS  
RF 100.927  
SGP-33



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha nº 4  
do processo 08-172 de 2006 04/10/2006

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 4 fls.  
Arquivado em 04/10/2006  
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927